

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRMV-ES

PORTARIA Nº 023/2020

EMENTA: Encerra os trabalhos e extingue a Comissão de Diagnóstico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo – CRMV-ES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV's, baixado pela Resolução CFMV nº 591/92.

Considerando que o presidente da Comissão, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane — CRMV-ES nº. 1852 solicitou licença do Conselho e o afastamento de todas as comissões até 2/1/2021 e não manifestou interesse em continuar com a referida comissão.

RESOLVE:

Art. 1º- Encerrar os trabalhos e extinguir a Comissão de Diagnóstico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo – CRMV-ES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CRMV-ES

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário;

Art. 3º- Cumpra-se dando ciência aos profissionais nelas designados mediante e-mail.

Vitória – ES, 22 de julho de 2020

Méd. Vet. Marcus Campos Braun Presidente do CRMV-ES CRMV-ES nº. 1373